

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FISCALIZA MAIS 2022

RELATÓRIO FINAL

(Art. 7º da Deliberação nº 2.783, de 2022)

O **Fiscaliza Mais** é uma iniciativa de acompanhamento intensivo das políticas públicas desenvolvidas no Estado. Seu objetivo é obter um quadro mais detalhado da prestação dos serviços oferecidos. Para isso, a cada edição, são escolhidos temas específicos para esse monitoramento, que é realizado no âmbito das comissões permanentes da Casa por meio de seus instrumentos ordinários.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Tema escolhido: Acompanhamento da situação fiscal do Estado.

Deputado Hely Tarquínio

Belo Horizonte

Ano 2022

Fiscaliza Mais 2022

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório Final

Tema: Acompanhamento da situação fiscal do Estado.

Objetivos: Acompanhar a execução orçamentário-financeira do Estado com vistas ao monitoramento do equilíbrio fiscal das contas públicas.

I – Contextualização do tema

No ano de 2021, a economia brasileira ainda enfrentava os impactos da pandemia causada pelo novo coronavírus. Porém, o avanço da vacinação e a flexibilização das medidas de restrição para conter a propagação da Covid-19 favoreceram o crescimento econômico, devido principalmente à recuperação do setor de serviços, e às exportações brasileiras, que responderam de forma positiva. Apesar disso, a inflação elevada (10,06%) – maior taxa acumulada no ano desde 2016 – e a escalada da taxa básica dos juros pressionaram ainda mais a renda da população, diminuindo seu poder de compra. O desemprego manteve-se com taxa de 13,2%.

A atividade econômica no Estado de Minas Gerais comportou-se de forma semelhante ao desempenho nacional, impulsionada pela variação positiva no volume de Valor Adicionado Bruto (VAB) da indústria (9,2%) e dos serviços (4,1%).

A receita arrecadada pelo Estado, descontando a inflação, superou a arrecadada em 2020 em 12,42%; já a despesa, cresceu 9,34%. Desse modo, o resultado fiscal apresentou o primeiro saldo positivo desde 2013, de R\$103 milhões.

Nos dois primeiros quadrimestres de 2022, observou-se que a receita arrecadada cresceu 14,18%, quando comparada com o mesmo período de 2021, desprezadas as deduções da receita. Isso ocorreu devido ao aumento da arrecadação do ICMS, das transferências correntes e das Receitas de Capital, estas em decorrência da entrada substancial de recursos do Acordo com a empresa Vale. As despesas, para o mesmo período, sofreram um aumento de 10,06%, desconsideradas as Transferências Constitucionais aos Municípios.

II – Síntese dos trabalhos

Para acompanhar a execução orçamentário-financeira do Estado com vistas ao monitoramento do equilíbrio fiscal das contas públicas, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos: acompanhamento da execução orçamentário-financeira do Estado, discriminada por grupos de despesa, categoria econômica da receita, despesa e receita por fonte de recurso, despesa por função e indicador de procedência e uso dos recursos; acompanhamento da evolução do resultado fiscal, primário e nominal, bem como da dívida consolidada discriminada por credor; acompanhamento da evolução dos restos a pagar e da disponibilidade de caixa; acompanhamento dos gastos com saúde e educação para efeito do cumprimento dos mínimos constitucionais.

Com o intuito de operacionalizar o plano de trabalho da comissão, foi elaborado relatório que abrange a execução orçamentária da receita e da despesa, incentivos fiscais, resultados, disponibilidade de caixa, Restos a Pagar, dívida consolidada e obrigações constitucionais e legais.

A comissão aprovou diversos requerimentos com pedidos de informação ao Executivo. Porém, as respostas enviadas foram apresentadas na forma de planilhas impressas. Tal fato inviabilizou a análise dos dados devido à grande extensão das planilhas e à impossibilidade de formatá-las para tornar compreensíveis os dados. Caso fossem enviadas em meio eletrônico e editável não haveria tal empecilho. Além disso, alguns requerimentos continham solicitações muito genéricas, sem especificação dos dados que se desejava obter. Assim, as respostas obtidas também foram genéricas e não continham informações relevantes. Por fim, as audiências públicas previstas não foram realizadas.

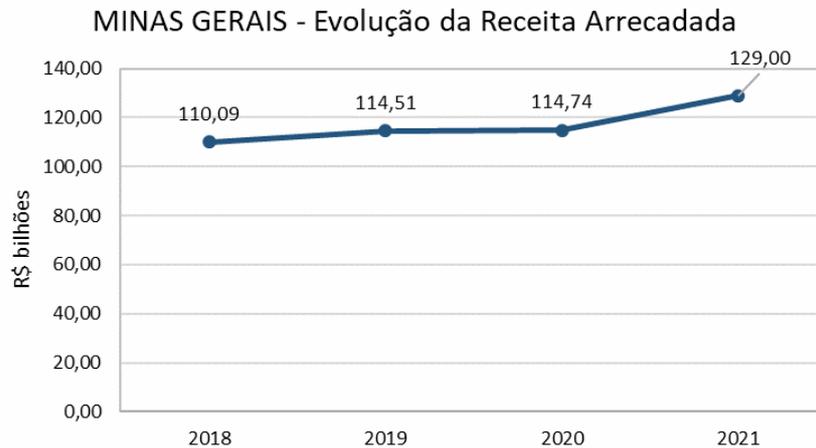
As análises apresentadas neste relatório basearam-se exclusivamente nos dados obtidos do Armazém de dados Siafi-MG e nos Relatórios de Gestão Fiscal, além de consultas à Lei nº 24.218, de 15 de julho de 2022 – LDO2023 – e à Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021 – LOA 2022.

III – Análise de dados e informações relativos ao tema

Receita – anual (2018 a 2021)

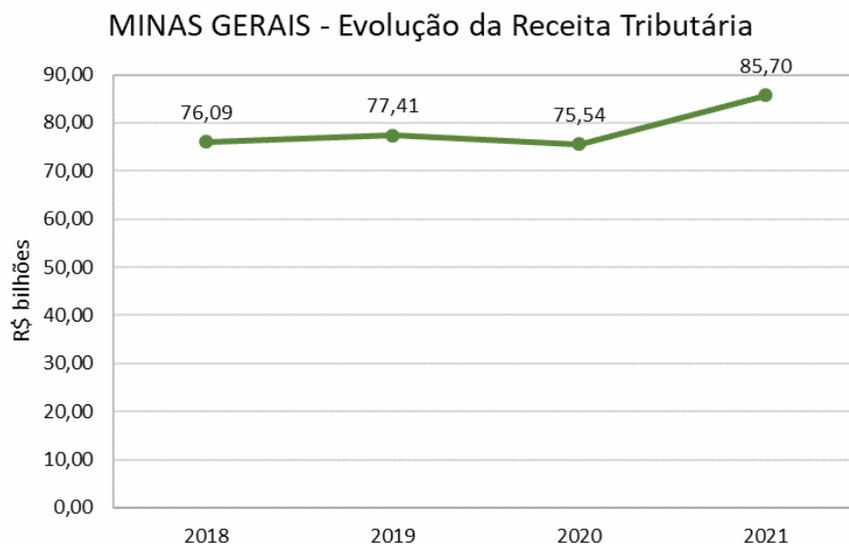
Descontando-se a inflação, a receita arrecada pelo Estado em 2021 foi 12,42% superior à arrecadada em 2020, devido ao aumento da receita de impostos (13,54%) e às seguintes receitas extraordinárias:

- venda da folha de pagamento → R\$2,4 bilhões;
- receita da Vale → R\$3,58 bilhões;
- aumento da remuneração dos depósitos bancários (decorrente da disponibilidade de caixa) → R\$500 milhões.



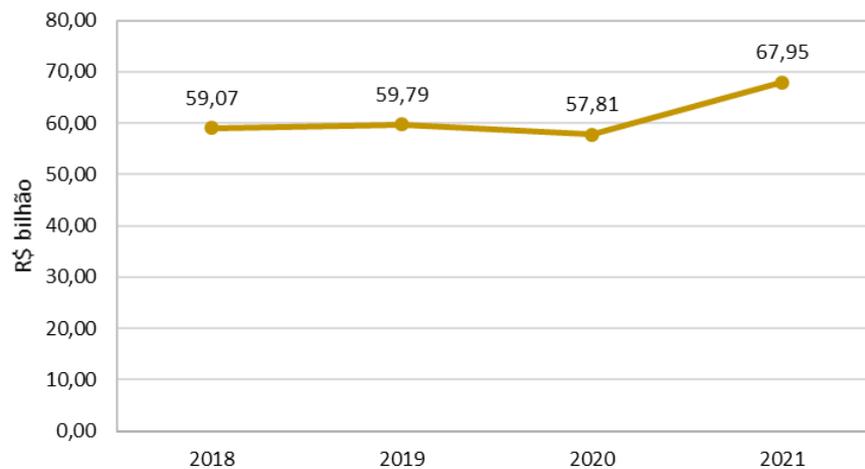
* Valores atualizados até 31/12/2021 pelo IPCA.

Em 2021, em valores atualizados, a receita tributária aumentou 13,54% em decorrência do aumento de 17,55% da receita de ICMS e de 43% do ITCD, que ocorreram principalmente devido aos efeitos do Programa Recomeça Minas (ICMS e ITCD) e ao aumento dos preços dos combustíveis acima da inflação (apenas com relação ao ICMS).



* Valores atualizados até 31/12/2021 pelo IPCA

MINAS GERAIS - Evolução da Receita de ICMS



* Valores atualizados até 31/12/2021 pelo IPCA

Receita – até o 2º quadrimestre (2021 e 2022)

Houve significativo aumento das **Deduções da Receita Corrente**, o que se deve a uma mudança metodológica na contabilização dessa receita, adotada pelo governo a partir de 2022. Até 2021, as Transferências Constitucionais aos Municípios eram computadas como despesa. A partir de 2022, passou-se a computar tais transferências como Deduções da Receita Corrente, mesmo procedimento utilizado para repasse dos recursos do Fundeb. Ressalta-se que ambas as sistemáticas estão estabelecidos na 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, para análise do desempenho da arrecadação da receita até agosto de 2022, cabe desprezar essas deduções, que correspondem a R\$24,56 bilhões. Excluídas as deduções acima referidas, a **receita arrecadada** de janeiro a agosto de 2021 equivale a R\$88,84 bilhões, e a arrecadada no mesmo período de 2022, a R\$101,44 bilhões, representando um crescimento de 14,18%. Tal resultado se deve principalmente ao aumento das seguintes receitas:

- ICMS (10,6%);
- Transferências Correntes (19,87%); e
- Receitas de Capital (R\$2,6 bilhões), devido à entrada substancial de recursos da Vale no início deste ano, o que, em 2021, ocorreu em setembro.

Cabe lembrar que a redução das alíquotas de ICMS sobre a energia elétrica, os combustíveis e as comunicações, estabelecida na Lei Complementar Federal nº 194/2022, deverá impactar negativamente o desempenho da receita tributária até o final deste exercício.

MINAS GERAIS – Receita arrecadada (janeiro a agosto de 2021 e 2022)

R\$ bilhão

Receita	2021	2022	Evolução	Participação na Receita Bruta
Receitas Correntes	78,68	88,21	12,12%	86,96%
Receita Tributária	56,55	63,15	11,67%	62,25%
ICMS	43,26	47,84	10,60%	47,16%
IPVA	6,14	6,83	11,13%	6,73%
IRRF	3,18	3,92	23,47%	3,87%
ITCD	0,97	0,97	0,29%	0,96%
Taxas	3,00	3,58	19,41%	3,53%
Receita de Contribuições	2,75	3,19	15,88%	3,14%
Transferências Correntes	13,75	16,48	19,87%	16,25%
Receita Patrimonial	3,60	3,40	-5,57%	3,35%
Demais Receitas Correntes	2,02	1,99	-1,49%	1,96%
Receitas de Capital	0,32	2,92	818,35%	2,88%
Receita intraorçamentária	9,85	10,31	4,64%	10,16%
Dedução das Receitas	-8,16	-24,56	200,95%	
Receita Arrecadada	80,68	76,88	-4,71%	
Receita Estimada	105,73	125,71	18,90%	
Percentual de Execução	76,31%	61,16%	-19,86%	

Fonte: Siafi-MG, acesso em 16/09/2022.

Nota: valores correntes.

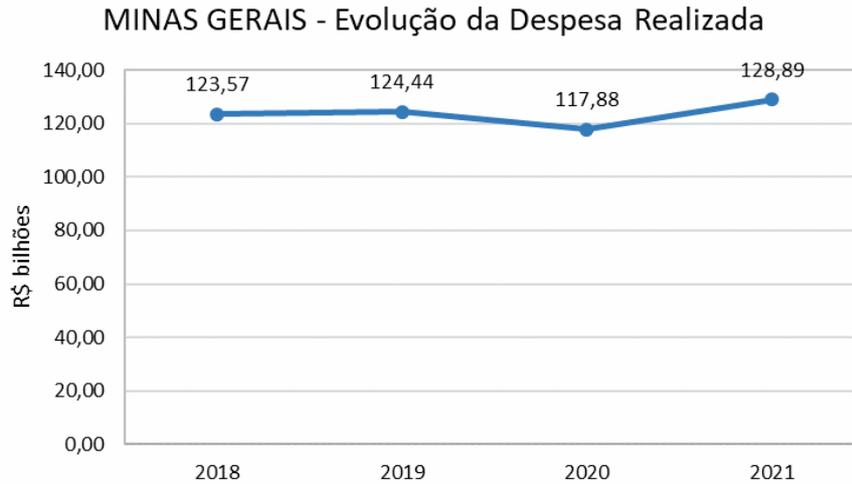
As planilhas com a arrecadação por município podem ser acessadas no *site* da Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do *link*:

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucao_receita_por_municipio/

2 – Despesa

Despesa – anual (2018 a 2021)

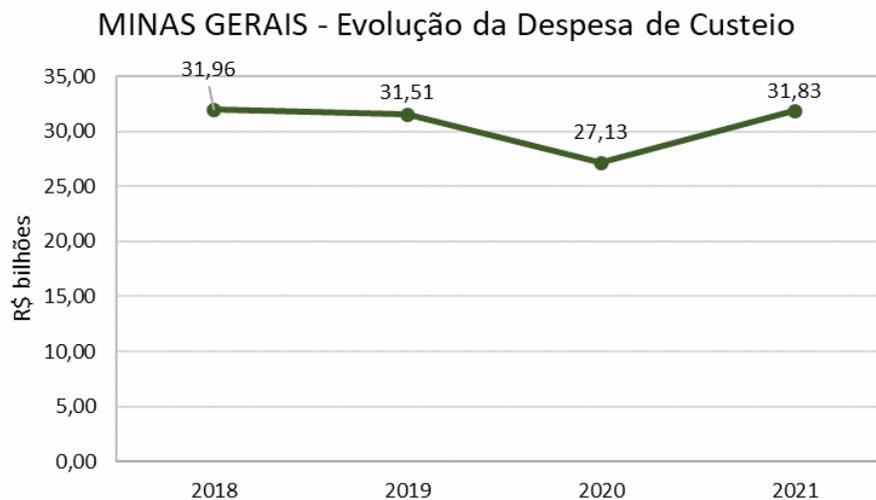
Em valores atualizados, a despesa de Minas Gerais cresceu 9,34% em 2021 quando comparada com os valores de 2020.



* Valores atualizados até 31/12/2021 pelo IPCA.

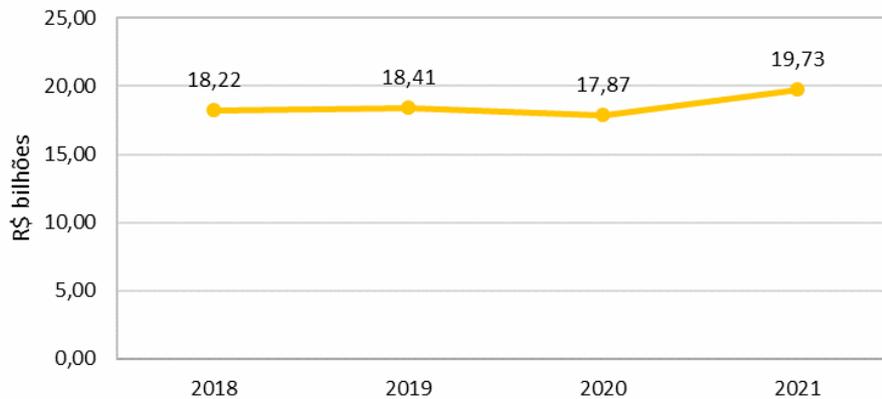
Esse crescimento foi impulsionado pelas seguintes despesas:

- Custeio (aumento de 17,32%);
- Transferência Constitucional aos Municípios (10,39%); e
- Investimentos (203,73%).



* Valores atualizados até 31/12/2021 pelo IPCA.

MINAS GERAIS - Evolução das Transferências Constitucionais aos Municípios



* Valores atualizados até 31/12/2021 pelo IPCA.

O crescimento das despesas de Custeio e das Transferências Constitucionais aos Municípios se deve ao aumento das receitas tributárias, que enseja aumentos dos gastos com educação e saúde para cumprimento dos mínimos constitucionais. Neste caso, o Estado optou por aumentar o custeio dessas áreas. Já o incremento dos investimentos é explicado pela aplicação dos recursos que entraram no caixa do Estado decorrentes do acordo com a Vale.

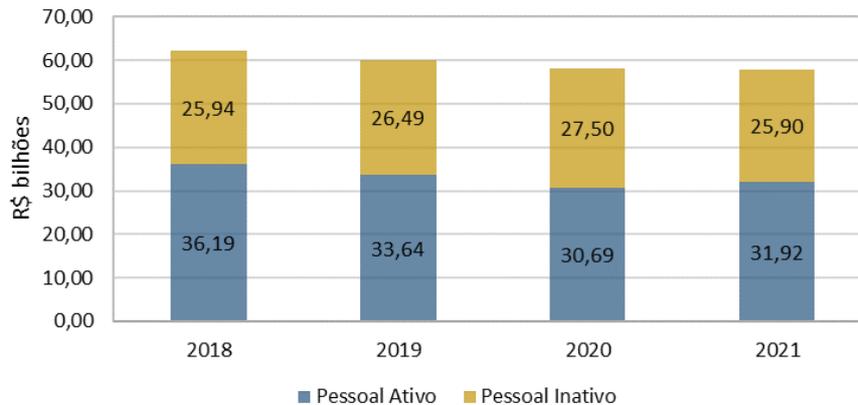
MINAS GERAIS - Evolução dos Investimentos



* Valores atualizados até 31/12/2021 pelo IPCA.

Verifica-se a redução de 0,61% na despesa de pessoal, sendo que a despesa com pessoal ativo cresceu 4,03% e a com pessoal inativo reduziu 5,8%, em valores reais. A queda na despesa com pessoal inativo se deve à atualização dos valores de 2020 para dezembro de 2021.

MINAS GERAIS - Evolução da Despesa de Pessoal

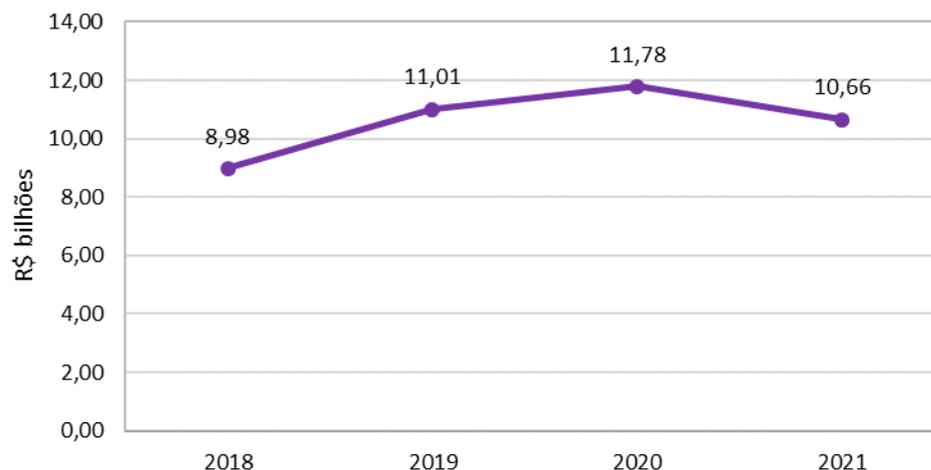


* Valores atualizados até 31/12/2021 pelo IPCA.

Com relação à dívida pública, em que pese ela não ter sido efetivamente paga em virtude das liminares judiciais, os valores devidos foram empenhados e, portanto, estão incluídos no gasto com a dívida. Esses gastos caíram 9,56% devido a:

- redução da taxa Selic (janeiro de 2020 → 4,15% e janeiro de 2021 → 1,90%);
- mudança de metodologia de empenho (despesas de 2021 foram empenhas em 2020).

MINAS GERAIS - Evolução da Despesa com a Dívida



* Valores atualizados até 31/12/2021 pelo IPCA.

Despesa – até o 2º quadrimestre (2021 e 2022)

Da mesma forma que o aumento das Deduções da Receita em 2022, merece atenção a redução do valor das Transferências Constitucionais aos Municípios, que se deve à mudança de metodologia adotada pelo governo, citada na seção referente à receita. O valor de R\$598,90 milhões empenhado neste ano corresponde às Despesas de Exercícios Anteriores.

Assim, na comparação da despesa realizada de janeiro a agosto de 2022 com a do mesmo período do exercício anterior, em valores correntes, foram desconsideradas as Transferências Constitucionais aos Municípios, de forma a se evitar a distorção dos resultados. Verifica-se que as despesas passaram de R\$58,03 bilhões para R\$63,86 bilhões, o que corresponde a um aumento de 10,06% no período.

O aumento da despesa em 2022 é explicado, principalmente, pelo crescimento das despesas com pessoal, de 14,6%, que se deve à revisão geral anual concedida aos servidores públicos em abril deste ano. Destaca-se também:

- o incremento dos investimentos em razão da receita da Vale auferida até agosto deste ano; e
- o aumento das despesas de custeio ocorrida em função do aumento da receita tributária, que enseja maiores gastos com educação e saúde.

Em contrapartida, observa-se uma redução significativa nas despesas com o pagamento da dívida, o que ocorreu, provavelmente, em função do refinanciamento dos valores inadimplidos em decorrência de decisões judiciais proferidas em ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2019, com base no art. 23 da Lei Complementar nº 178, de 2021. Assim, parte significativa dos empenhos deste exercício foram cancelados e os valores correspondentes foram incorporados ao novo contrato de financiamento.

MINAS GERAIS – Despesa realizada (janeiro a agosto de 2021 e 2022)

R\$ mil

Despesa	2021	2022	Evolução	Participação 2022
Pessoal	33,97	38,93	14,60%	60,40%
Pessoal Ativo	18,42	21,63	17,41%	33,55%
Pessoal Inativo	15,56	17,31	11,27%	26,85%
Custeio	15,67	17,94	14,51%	27,83%
Transferências Constitucionais aos Municípios	13,78	0,60	-95,65%	0,93%
Investimentos	1,89	5,26	178,75%	8,15%
Dívida	6,50	1,73	-73,33%	2,69%
Despesa Realizada	71,81	64,46	-10,23%	100,00%
Valor Orçado	121,92	137,44	12,73%	
Percentual de Execução	58,89%	46,90%	-20,36%	

Fonte: Siafi-MG, acesso em 16/09/2022.

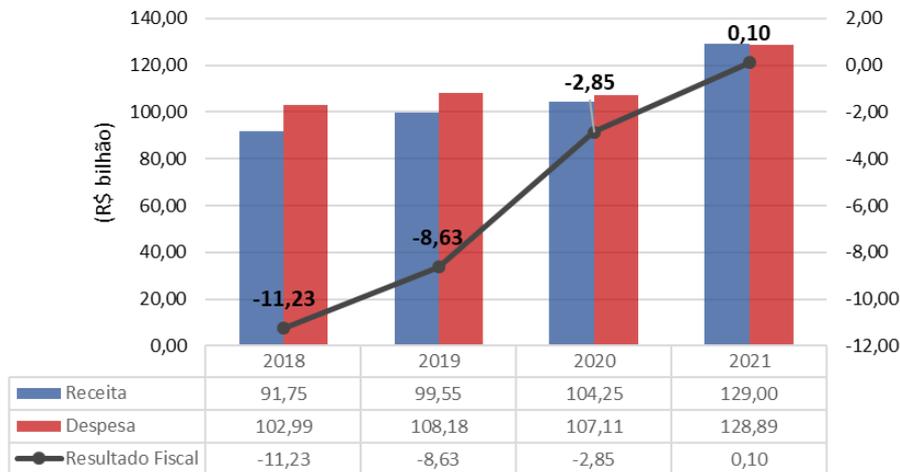
Nota: valores correntes.

3 – Resultado Fiscal

Resultado Fiscal – anual (2018 a 2021)

Minas Gerais obteve em 2021 o primeiro superávit fiscal desde 2013, com um saldo positivo de R\$103,69 milhões. Cabe lembrar que, apesar de o Estado não pagar as parcelas da dívida, esses valores são empenhados e, portanto, computados para o resultado fiscal. O resultado positivo se deveu ao aumento de arrecadação de receita tributária e à arrecadação de receitas extraordinárias, como a da venda da folha de pagamento (R\$2,4 bilhões) e a proveniente da remuneração dos depósitos bancários (R\$550 milhões).

MINAS GERAIS - Evolução do Resultado Fiscal



* Valores correntes.

Resultado Fiscal – até o 2º quadrimestre (2021 e 2022)

Observa-se queda nos valores da receita e da despesa do Estado referente ao segundo quadrimestre de 2022, quando comparados com os valores do mesmo período de 2021. A queda da receita e da despesa é explicada principalmente pela mudança da sistemática de contabilização das Transferências Constitucionais aos Municípios, que deixaram de ser contabilizadas como despesa e passaram a ser deduzidas da receita. No entanto, a redução da despesa está mais acentuada devido à diminuição do gasto com a dívida decorrente do refinanciamento dos valores inadimplidos.

MINAS GERAIS – Resultado Fiscal (janeiro a agosto de 2021 e 2022)

	2021	2022	Evolução
Receita	80,68	76,88	-4,71%
Despesa	71,81	64,46	-10,23%
Resultado Fiscal	8,88	12,42	39,92%

Fonte: Siafi-MG, acesso em 16/09/2022.

Nota: valores correntes.

4 – Restos a Pagar e Disponibilidade Bruta de Caixa

MINAS GERAIS – Saldo de Restos a Pagar e Disponibilidade Bruta de Caixa (2017 a 2021)

R\$ bilhão

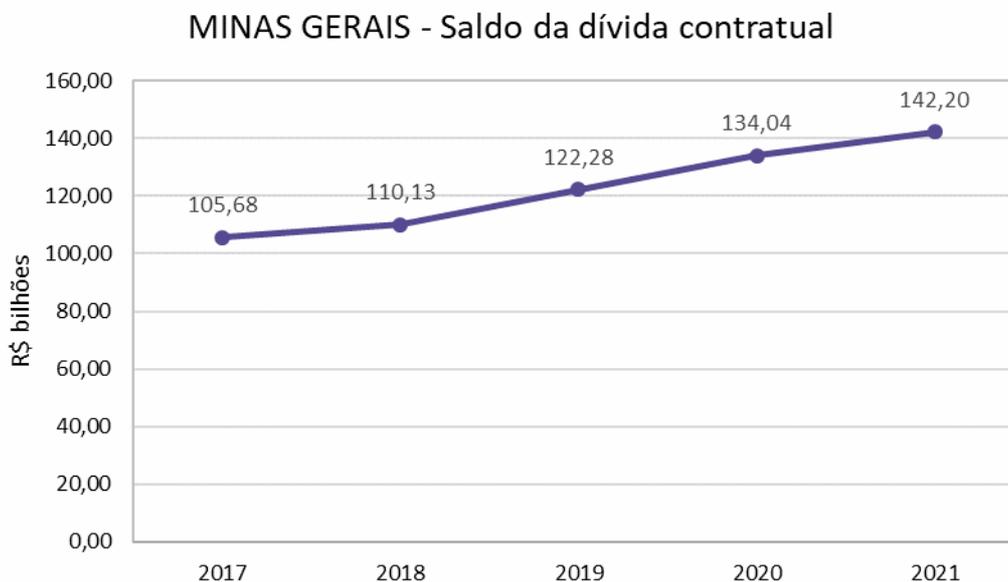
Grupo de Despesa	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal	7,32	9,53	8,83	6,72	6,42
Custeio	8,33	11,12	13,10	12,19	10,50
Investimentos	4,38	3,18	4,36	4,10	7,55
Dívida	1,35	4,40	13,64	24,08	34,40
Saldo de Restos a Pagar	21,38	28,24	39,93	47,10	58,87
Disponibilidade Bruta de Caixa	6,58	4,65	8,58	12,91	24,56

Fonte: Siafi-MG, acesso em 16/09/2022, e Relatório de Gestão Fiscal Consolidado dos Poderes de 2017 a 2021.

Nota: valores correntes.

Observa-se que houve um crescimento acentuado dos restos a pagar referentes à dívida do Estado, que passaram de R\$1,35 bilhão em 2017 para R\$34,40 bilhões em 2021. O crescimento correspondeu a 2.448% em 4 anos, o que demonstra um aumento significativo da dívida em um período de crescimento de arrecadação, em que a receita tributária aumentou 47,70%. Ressalta-se que Minas Gerais não vem pagando o serviço da dívida, devido às liminares concedidas pelo STF. Tal situação gerou um aumento de caixa no Estado.

5 – Saldo da Dívida Consolidada Contratual



A dívida contratual do Estado passou de R\$105,68 bilhões para R\$142,20 bilhões, o que corresponde a um aumento de 34,56% nos últimos 4 anos.

6 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

MINAS GERAS – Resumo das Renúncias de Receita (2023 a 2025)

	2023		2024		2025	
	AV	AV	AV	AV	AV	AV
Novas Renúncias	4,67	0,03%	4,95	0,03%	5,23	0,03%
Renúncias Consolidadas	14.880,47	91,57%	15.315,15	91,43%	16.084,87	91,44%
Benefícios Heterônomos	1.365,43	8,40%	1.430,04	8,54%	1.499,64	8,53%
Total	16.250,57	100,00%	16.750,13	100,00%	17.589,74	100,00%

Fonte: Lei nº 24.218, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023.

7 – Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa Decorrente de Isenção, Anistia, Transação, Remissão, Subsídio e Benefício de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia

Tabela 1 - Minas Gerais - Estimativa dos Efeitos da Receita decorrentes de Concessão de Renúncias de Caráter Nacional

Exercício Fiscal de 2022

(a preços de 2021)

BENEFÍCIOS	VALOR EM R\$ MILHARES	% PROPORÇÃO		
		REC. CORRENTE	REC. TRIBUTÁRIA	ICMS
1. Lei Kandir - perda líquida após o ressarcimento ⁽¹⁾				
2. Simples Nacional	1.732.698	1,49%	2,00%	2,54%
TOTAL DE PERDAS	1.732.698	1,49%	2,00%	2,54%

Fonte: Armazém COGNOS - DIEF/SAIF/SEF - julho 2021

Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG;

Elaboração: CONFAZ/ GT08 (Lei Kandir) - DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Em relação às perdas decorrentes da Lei Kandir foi homologado pelo STF – Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO 25 o acordo firmado entre Estados, Municípios, Distrito Federal e a União, regulamentado posteriormente pelas Lei Complementar nº 176/20 e EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109, DE 15 DE MARÇO DE 2021, que no Art. 6º desta revogou o art. 91, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, equacionando o passivo e cessando os efeitos futuros destas perdas.

2 - Simples Nacional Lei Complementar 123/06 de 14.12.06

Obs.: Receita Orçamentária Fiscal: Receita Corrente = R\$ 116.316.893.331,00; Receita Tributária = R\$ 86.439.619.737,00; ICMS = R\$ 68.094.311.645,00.

Assevera-se que o Estado deixou de arrecadar mais de R\$1,7 bilhão em 2021 com a Lei Kandir. A Lei Complementar nº 176, de 2020, fez com que a União ressarcisse ao Estado apenas uma fração do que considera-se devido. Infelizmente, Minas Gerais não tem se movimentado para que tal lei seja revogada ou para que haja adequada compensação das perdas de arrecadação.

Tabela 2 - Minas Gerais - Estimativa dos Efeitos sobre Receitas do Estado decorrentes das Novas Exercício Fiscal de 2022

(a preços de 2021)

BENEFÍCIOS	VALOR EM R\$ MILHARES	% PROPORÇÃO		
		REC. CORRENTE	REC. TRIBUTÁRIA	ICMS
ICMS	589.331	0,51%	0,68%	0,87%
Crédito Presumido	37.996	0,03%	0,04%	0,06%
Redução da Base de Cálculo	85	0,00%	0,00%	0,00%
REFIS 2021 - Lei 23.801/2021	551.251	0,47%	0,64%	0,81%
		0,00%	0,00%	0,00%
IPVA	185	0,00%	0,00%	0,00%
REFIS 2021 - Decreto nº 48.233/2021	185	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%
ITCD	18	0,00%	0,00%	0,00%
REFIS 2021 - Decreto nº 48.266/2021	18	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DE PERDAS	589.535	0,51%	0,68%	0,87%

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SIARE/MG - julho 2021

Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Receita Orçamentária Fiscal: Receita Corrente = R\$ 116.316.893.331,00; Receita Tributária = R\$ 86.439.619.737,00; ICMS = R\$ 68.094.311.645,00.

Nota:

1 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, irá adotar o dispositivo de salva guarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte de uma receita mínima nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS devido a título de operação própria e substituição tributária, corretamente declarado no exercício fiscal anterior, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

No caso de contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de vigência do regime especial e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de vigência deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

2 - A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Tabela 4 - Minas Gerais - Estimativa Regionalizada das Renúncias Pré Existentes
Exercício Fiscal de 2022

(valores em R\$ a preços de 2021)

REGIONALIZAÇÃO	ICMS por Modalidade de Renúncia							IPVA		Anistia - ITCD	Anistia - Taxa
	Isenção	Redução da Base de Cálculo	Redução de Aliquota	Crédito Presumido	Incentivo a Cultura e Esporte	Suframa	Anistia	Isenção	Redução de Aliquota		
Barbacena		1.244.476		596.657.526	5.606.781		1.229.359		242.932	43.951	292
Belo Horizonte	2.100.415	129.874.495	2.368.591	1.658.446.843	23.965.439	3.948.954	288.984.553		953.576.930	1.901.039	1.959.250
Divinópolis	7.179	85.572.913		660.690.621	3.122.346	537.027	24.863.232		4.851.787	50.621	22.697
Governador Valadares		18.266.095		257.602.026	1.386		3.471.956		792.384	16.386	7.981
Ipatinga	958.036	4.089.302		418.653.174	14.151.282		6.972.822		6.676.000	33.295	34.717
Juiz de Fora	51.939	7.799.075		683.034.366	8.875.734	23.863	9.763.939		1.997.322	109.476	17.638
Montes Claros	81	1.320.555		320.943.320	12.176		3.931.679		2.980.794	112.305	15.668
Patos de Minas	4.656.215	24.489.716		448.757.970	551.921		994.936		696.242	91.016	9.358
Pouso Alegre		37.857.420		2.721.008.942	15.772.093		5.525.156		1.559.226	88.434	40.065
Teófilo Otoni	5.186	337.315		81.373.189	5.000		1.711.602		307.834	44.998	4.929
Uberaba	47.702.973	2.997.656		512.852.361	963.053		11.509.072		2.831.260	256.191	6.419
Uberlândia		30.656.406		760.956.847	5.310.420		7.231.020		1.588.268	172.228	1.573
Varginha		1.810.768		729.547.178	1.088.393	20.188	4.329.638		1.398.751	148.804	6.106
Contribuintes Não inscritos	26.927.812	2.815					2.240.179	47.809.190	23.104.280		
SUB TOTAL	82.409.835	346.319.007	2.368.591	9.850.524.363	79.426.025	4.530.031	372.759.144	47.809.190	1.002.604.009	3.068.744	2.126.692
TOTAL											11.793.945.631

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SIARE/MG - SUCRED/SEF - julho 2021

Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Receita Orçamentária Fiscal: Receita Corrente = R\$ 116.316.893.331,00; Receita Tributária = R\$ 88.439.819.737,00; ICMS = R\$ 68.094.311.645,00.

Elaboração: Gerência-Geral de Consultoria Temática. Gerência de Finanças e Orçamento

Fontes:

1. Armazém de dados Siafi-MG, acesso em 16/9/2022.
2. Relatório de Gestão Fiscal de 2017 a 2021.
3. Lei nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023.

4. Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022.

Notas:

1. Estão incluídos os valores intraorçamentários.
2. A despesa realizada corresponde ao valor liquidado ao longo do ano e ao valor empenhado ao final do exercício.
3. A rubrica investimentos se refere à soma dos grupos de despesa investimentos e inversões financeiras.
4. O custeio se refere às outras despesas correntes, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.

IV – Conclusão(ões) e requerimentos de providências

No decorrer dos trabalhos da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária no primeiro Fiscaliza Mais realizado em 2022, verificou-se que os objetivos traçados no plano de trabalho foram cumpridos. Recomenda-se que, nas próximas edições, os requerimentos especifiquem com maior detalhamento os dados que se deseja obter para que se consigam informações relevantes; e que sejam solicitados dados em formato eletrônico e editável. Além disso, sugere-se que haja um esforço maior para a realização das audiências públicas programadas.

Indicamos a permanência do tema no próximo ano, uma vez que o assunto demanda acompanhamento contínuo e é primordial para a atuação da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

V – Anexos

Requerimentos	
RQN 10.785/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os convênios celebrados pelo Estado com os municípios nos anos de 2021 e 2022, cujos valores superem R\$50.000,00, discriminados por município, com detalhamento sobre o objeto do gasto, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática "Situação Fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho

	apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 10.786/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os investimentos realizados pelo Estado em 2021 e 2022, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática "Situação Fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 10.784/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a evolução dos restos a pagar e do estoque da dívida consolidada no período de 2018 a 2022, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática "Situação Fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 10.783/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os gastos com saúde e educação, no exercício de 2021 e no período de janeiro a março de 2022, discriminados por ação, gastos destinados ao cumprimento do mínimo constitucional e outros gastos, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática "Situação Fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 10.782/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o crescimento vegetativo da folha de pagamentos do Executivo e do Estado nos últimos 10 anos, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática "Situação Fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 10.781/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o crescimento anual das despesas primárias do Estado nos últimos 10 anos, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática "Situação Fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.

<p>RQN 10.780/2022</p>	<p>Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os gastos custeados com recursos provenientes do acordo celebrado pelo Executivo com a mineradora Vale S.A., discriminados por ação, projeto, atividade e município beneficiado, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática "Situação Fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.</p>
<p>RQN 11.262/2022</p>	<p>Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o saldo existente em conta de titularidade do Estado de Minas Gerais na data de 1º de janeiro de 2022, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10 3 2022.</p>
<p>RQN 11.261/2022</p>	<p>Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a existência de saldo em conta suficiente para arcar com o serviço da dívida pública de Minas caso a liminar do STF seja derrubada, levando-se em conta que há quatro anos o Estado não paga nenhum valor com relação à dívida, tendo economizado cerca de 35 bilhões de reais com essa liminar e tenha obtido uma arrecadação recorde puxada pela inflação, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.</p>
<p>RQN 11.263/2022</p>	<p>Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre quais foram as transferências voluntárias realizadas pelo Estado aos municípios que superaram o valor de R\$ 50.000,00 nos anos de 2021 e 2022, excetuando-se, nesse caso, as transferências decorrentes das emendas impositivas, quais cidades foram beneficiadas, quais os valores e quais objetos desses convênios ou resoluções, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.</p>
<p>RQN 11.264/2022</p>	<p>Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre qual seria o critério para distribuição de recursos por meio de transferências voluntárias para os municípios mineiros nos anos de 2021 e 2022 que superem os</p>

	valores de R\$ 50.000,00, e se existe no governo planejamento para o atendimento de outros municípios, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 11.271/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre quantos hospitais, escolas e estradas foram construídas no período entre 2019 e 2022, destacando qual município e valor da obra e a fase em que a obra se encontra, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 11.270/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre as razões do aumento dos restos a pagar do Estado, excetuando-se o serviço da dívida, no período entre 2019 e 2022, tendo em vista o aumento da arrecadação e a desnecessidade de pagamento das parcelas da dívida, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 11.269/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda, ao secretário de Estado de Governo e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os repasses de recursos feitos como transferências voluntárias entre Estado e Município de Belo Horizonte entre 2019 e 2021, descrevendo qual o objeto e o valor do gasto e a situação em que se encontram, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 11.268/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o crescimento vegetativo das demais despesas nos últimos dez anos, excetuando-se o crescimento vegetativo da folha no período, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em

	10/3/2022.
RQN 11.266/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre quanto a Mineradora Vale já repassou ao caixa do Estado em virtude do acordo celebrado no TJMG, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 11.267/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o conteúdo do Plano de Recuperação Fiscal, explicitando quais medidas legais seriam adotadas e quais contrapartidas seriam afastadas no plano, tendo-se em vista a tramitação de projeto de lei que requer a permissão para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.
RQN 11.265/2022	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores das parcelas em caso de adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal e no caso de adesão ao art. 23 da Lei Complementar nº 178, detalhando todas as parcelas ao longo dos anos até o fim do pagamento nas duas modalidades, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Situação fiscal do Estado" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 10/3/2022.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

Hely Tarquínio, relator.

GCT/GFO/VCG/RIP